



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

## Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 127/2023** de 22 de novembro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 2892424-A/2024/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 6/2025**, tendo por objeto a **contratação de serviços de assessoria em comunicação social e marketing digital, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

1

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 25 de março de 2025.

Responsável pelo Controle Interno:

---

**Cássio Luís Santos Teixeira**  
Controlador Geral  
Decreto nº 127/2023



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

**ANEXO I**

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

<b>Processo:</b> 6/2025	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Contratação de serviços de assessoria em comunicação social e marketing digital, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.	
<b>Vencedor:</b> CARLOS AUGUSTO BRITO SOUSA LTDA	
<b>Valor:</b> R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).	

2

**1. Introdução**

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

**2. Análise do Processo**

O presente parecer trata do processo licitatório nº 6/2025, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto a contratação de serviços de assessoria em comunicação social e marketing digital, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União e no Jornal Diário do Pará no dia 29 de janeiro de 2025, com abertura de sessão marcada para o dia 13 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

*No dia 10 de fevereiro de 2025, a empresa S. P. JORNALISMO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 09.033.090/0001-91, apresentou pedido de impugnação ao Edital,*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

*solicitando a retificação do termo de referência em diversos trechos que apresentavam falta de definição, especificação e clareza quanto a execução do objeto, além de solicitar a inclusão de cláusulas específicas. O pedido de impugnação foi julgado procedente e o termo de referência foi retificado para sanar os problemas de definição, especificação e clareza apontados pelo pedido de impugnação. Dessa maneira, o processo foi republicado no Diário Oficial da União e no Jornal Diário do Pará no dia 14 de fevereiro de 2025, com abertura de sessão marcada para o dia 03 de março de 2025 às 09:00 horas. No dia 14 de fevereiro de 2025 às 19:31:27 horas, a sessão foi aberta para informar aos participantes sobre o acolhimento do pedido de impugnação, e da republicação do processo. O Agente de Contratação informou ainda, que devido ao acolhimento da impugnação, o processo foi revogado na plataforma Licitanet e devido a isso sua identificação foi alterada para "Pregão Eletrônico nº 9/2025", já que a plataforma do PNCP não permite o cadastro de mesma identificação.*

3

*No dia 03 de março de 2025 às 09:01:36 horas, ocorreu a abertura da sessão. Participaram do certame as empresas: CARLOS AUGUSTO BRITO SOUSA LTDA, CNPJ: 37.452.669/0001-24; 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 27.441.006/0001-50; e 58.109.499 DAVYSON HALAN DA SILVA LISBOA, CNPJ: 58.109.499/0001-50. As empresas 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA e 58.109.499 DAVYSON HALAN DA SILVA LISBOA, foram desclassificadas do processo por não apresentarem a garantia da proposta. Dessa forma, só participou da fase de lances a empresa CARLOS AUGUSTO BRITO SOUSA LTDA, que venceu ao preço unitário de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais). Após a fase de habilitação, foi declarada como vencedora do certame a empresa CARLOS AUGUSTO BRITO SOUSA LTDA, CNPJ: 37.452.669/0001-24, com o valor total de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) compreendendo o único item do certame.*

O resultado do certame foi Adjudicado e Homologado em 13 de março de 2025 pelo Prefeito Municipal – FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA.

No dia 14 de março de 2025 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a assinatura do contrato nº 20250324. O referido contrato foi confeccionado no dia 14 de março de 2025, conforme as especificações abaixo:

- Contrato nº 20250324 – R\$ 159.600,00 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa CARLOS AUGUSTO BRITO SOUSA LTDA.

O referido contrato foi assinado no dia 14 de março de 2025 e publicado no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas em 20 de março de 2025.

### **3. Recomendações**

Não há recomendações.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

#### 4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 6/2025, pregão eletrônico, que tem por objeto a contratação de serviços de assessoria em comunicação social e marketing digital, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 25 de março de 2025.

Responsável pelo Controle Interno:

---

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 127/2023